



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XV - nº 343 - Porto Alegre, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1196/2020

Estabelece os dias do recesso 2020/2021 como dias úteis para os efeitos decorrentes das contratações do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0014913-06.2014.4.04.8000, resolve:

Art. 1º Para os efeitos decorrentes dos procedimentos administrativos que envolvam as contratações do Tribunal, são considerados dias úteis os dias do recesso (20-12-2020 a 06-01-2021), inclusive os dias 24 e 31 de dezembro, exceto os sábados, domingos e feriados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 17/12/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5422674** e o código CRC **D5B483C1**.